



Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado
Assesse em: <https://epec.machados.pe.gov.br>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	35.461.975,78	35.461.975,78	37.458.379,84	1.996.404,06
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	2.361.742,95	2.361.742,95	1.549.590,46	(812.152,49)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	366.742,95	366.742,95	443.755,63	77.012,68
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	105.000,00	105.000,00	40.759,26	(64.240,74)
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	210.000,00	210.000,00	124.054,37	(85.945,63)
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	52.500,00	52.500,00	0,00	(52.500,00)
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	52.500,00	52.500,00	29.303,28	(23.196,72)
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - M	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Di	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Di	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.050.000,00	1.050.000,00	387.646,07	(662.353,93)
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.250,00	5.250,00	5.966,71	716,71
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.2.0.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	42.000,00	42.000,00	171.499,08	129.499,08
1.1.2.8.01.9.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	105.000,00	105.000,00	41.151,66	(63.848,34)
1.1.2.8.01.9.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
1.1.2.8.01.9.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.2.8.01.9.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da I	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.3.8.02.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	294.000,00	294.000,00	305.454,40	11.454,40
1.1.3.8.99.1.1 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	1.050,00	1.050,00	0,00	(1.050,00)
1.2.2.0.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.050,00	1.050,00	0,00	(1.050,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	526.050,00	526.050,00	85.486,74	(440.563,26)
1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.3.1.0.01.2.1 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.3.1.0.99.1.1 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	105.000,00	105.000,00	39.955,41	(65.044,59)
1.3.2.1.00.2.1 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	400.050,00	400.050,00	0,00	(400.050,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	45.531,33	45.531,33
1.3.9.0.00.1.1 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	2.100,00	2.100,00	0,00	(2.100,00)
1.5.0.0.00.1.1 - Receita Industrial - Principal	2.100,00	2.100,00	0,00	(2.100,00)
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	26.360,28	26.360,28	0,00	(26.360,28)
1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.750,00	15.750,00	0,00	(15.750,00)
1.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços - Principal	10.610,28	10.610,28	0,00	(10.610,28)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	32.437.572,55	32.437.572,55	35.409.094,34	2.971.521,79
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.588.785,25	18.588.785,25	19.606.223,20	1.017.437,95
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	819.000,00	819.000,00	859.364,70	40.364,70



Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado
Assesse em: https://epec...

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	35.461.975,78	35.461.975,78	37.458.379,84	1.996.404,06
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	819.000,00	819.000,00	759.117,70	(59.882,30)
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.500,00	10.500,00	881,86	(9.618,14)
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	231.000,00	231.000,00	378.998,58	147.998,58
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	337.792,39	337.792,39	273.403,78	(64.388,61)
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Pr	10.500,00	10.500,00	2.160,00	(8.340,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PN	287.219,52	287.219,52	177.335,40	(109.884,12)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	156.232,44	156.232,44	90.587,48	(65.644,96)
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - F	7.350,00	7.350,00	38.310,50	30.960,50
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	441.000,00	441.000,00	1.412.204,49	971.204,49
1.7.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	(21.000,00)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	(210.000,00)
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	735.000,00	735.000,00	23.853,03	(711.146,97)
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.670.000,00	5.670.000,00	8.833.017,40	3.163.017,40
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	735.000,00	735.000,00	535.222,88	(199.777,12)
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	31.500,00	31.500,00	33.470,48	1.970,48
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	52.500,00	52.500,00	9.240,34	(43.259,66)
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	(105.000,00)
1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	63.000,00	63.000,00	0,00	(63.000,00)
1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	525.000,00	525.000,00	0,00	(525.000,00)
1.7.3.8.02.1.1 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	15.750,00	15.750,00	0,00	(15.750,00)
1.7.4.8.10.1.1 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriorment	2.100,00	2.100,00	0,00	(2.100,00)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	7.560.000,00	7.560.000,00	8.176.733,47	616.733,47
1.7.7.0.00.1.1 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.100,00	2.100,00	731,78	(1.368,22)
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.717.757,05)	(3.717.757,05)	(3.921.244,37)	(203.487,32)
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(2.100,00)	(2.100,00)	(176,36)	1.923,64
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(2.100,00)	(2.100,00)	0,00	2.100,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.134.000,00)	(1.134.000,00)	(1.766.603,52)	(632.603,52)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(147.000,00)	(147.000,00)	(107.044,99)	39.955,01
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(6.300,00)	(6.300,00)	(6.693,49)	(393,49)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	107.100,00	107.100,00	414.208,30	307.108,30
1.9.1.0.09.1.1 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.100,00	2.100,00	0,00	(2.100,00)
1.9.2.8.01.1.1 - Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	2.100,00	2.100,00	0,00	(2.100,00)
1.9.2.8.02.9.1 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriorment	21.000,00	21.000,00	396.290,56	375.290,56
1.9.2.8.03.1.1 - Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	8.400,00	8.400,00	0,00	(8.400,00)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	63.000,00	63.000,00	17.917,74	(45.082,26)
1.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
Receitas de Capital (II)	3.276.757,05	3.276.757,05	475.378,57	(2.801.378,48)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	210.000,00	210.000,00	0,00	(210.000,00)



Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://epec.machados.pe.gov.br/portal/assinado>
Data: 2021/08/13 14:08:00
ID: 8662-97080819751

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	3.276.757,05	3.276.757,05	475.378,57	(2.801.378,48)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	(105.000,00)
2.2.2.0.00.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	(105.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.066.757,05	3.066.757,05	475.378,57	(2.591.378,48)
2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	346.500,00	346.500,00	0,00	(346.500,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.565.257,05	1.565.257,05	139.809,52	(1.425.447,53)
2.4.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	105.000,00	105.000,00	114.820,25	9.820,25
2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.050.000,00	1.050.000,00	220.748,80	(829.251,20)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	38.738.732,83	38.738.732,83	37.933.758,41	(804.974,42)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	38.738.732,83	38.738.732,83	37.933.758,41	(804.974,42)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	38.738.732,83	38.738.732,83	37.933.758,41	(804.974,42)



Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://epec.receita.fazenda.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: b921b4b6-5077-431d-8662-e7b00d1c8754

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente em 2021/08/24 às 10:03:03 por: [Assinatura] - CPF: 00000000000

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	22.646.850,00	24.201.344,47	24.142.434,05	24.052.029,37	23.945.364,61	58.910,10
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	13.475.200,00	14.481.559,10	14.465.824,12	14.465.824,12	14.370.710,52	15.738,98
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.921.500,00	2.215.298,98	2.214.589,30	2.214.589,30	2.214.589,30	709,68
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.001.250,00	8.798.729,85	8.798.021,92	8.798.021,92	8.798.021,92	706,93
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.082.100,00	1.572.047,55	1.571.873,98	1.571.873,98	1.501.807,23	170,57
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	92.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	0,69	0,69	0,69	0,69	24,31
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	374.150,00	100.782,30	100.339,46	100.339,46	100.339,46	273,84
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	1.949.100,00	1.794.699,73	1.780.998,77	1.780.998,77	1.755.951,92	137,96
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
3.2.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	9.156.650,00	9.719.785,37	9.676.609,93	9.586.205,25	9.574.654,09	43,14
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PI	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	110.000,00	30.600,00	30.389,10	30.389,10	30.389,10	79,90
3.3.90.14 - Diárias - Civil	55.250,00	64.050,00	63.737,50	63.737,50	63.737,50	312,50
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.241.500,00	2.613.001,39	2.602.309,75	2.602.309,75	2.602.309,75	100,64
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	357.000,00	142.720,09	142.664,00	142.664,00	142.664,00	215,09
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	10.000,00	24.001,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	1,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.016.500,00	823.491,00	807.414,57	807.414,57	803.954,57	16,93
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.997.050,00	5.337.396,92	5.322.138,82	5.231.739,37	5.223.648,21	15,18
3.3.90.41 - Contribuições	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25
3.3.90.45 - Equalização de Preços e Taxas	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	495.058,64	494.615,70	494.610,47	494.610,47	448,17
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	188.266,33	188.154,15	188.154,15	188.154,15	111,85
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	25.000,00	1.200,00	1.186,34	1.186,34	1.186,34	13,66
Despesas de Capital (XII)	5.213.317,50	3.041.228,89	2.965.957,04	2.908.088,00	2.891.867,36	75.271,85
4.4.00.00 - Investimentos	3.413.317,50	1.299.428,89	1.241.983,41	1.184.114,37	1.167.893,73	57.445,48
4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.302.567,50	476.905,10	424.669,11	366.800,07	366.800,07	52.235,99

**Prefeitura Municipal de Machados**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021


 Documento Assinado em 18/05/2021 por JANEIRO RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS GOVERNADOR DA SILVA FIDELIS
 Acesse em: https://eicetec.cetec.gov.br/epi/epi.asp?DocId=seamCodigoDoc=105091806507438662e7bh0d1c354

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	5.213.317,50	3.041.228,89	2.965.957,04	2.908.088,00	2.891.867,36	75.271,89
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.021.500,00	747.393,79	742.314,30	742.314,30	726.093,66	5.079,49
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	89.250,00	75.130,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	10,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.800.000,00	1.741.800,00	1.723.973,63	1.723.973,63	1.723.973,63	17.826,37
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.800.000,00	1.741.800,00	1.723.973,63	1.723.973,63	1.723.973,63	17.826,37
Reserva de Contingência (XIII)	105.000,00	0,30	0,00	0,00	0,00	105.000,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	27.965.167,50	27.242.573,66	27.108.391,09	26.960.117,37	26.837.231,97	134.182,47
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	27.965.167,50	27.242.573,66	27.108.391,09	26.960.117,37	26.837.231,97	134.182,47
Superávit (XVII)			10.825.367,32			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	27.965.167,50	27.242.573,66	37.933.758,41	26.960.117,37	26.837.231,97	(10.691.184,75)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b921bdb6-5077-431d-8662-e7bb0d1c8754

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA
FILHO
Contador, CRC-PE 025898/O-0

JUAREZ RODRIGUES
FERNANDES
Prefeito



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Machados
CNPJ: 11.097.375/0001-38

a.2. Domicílio da entidade

Rua Manoel João, 23
Centro, Machados – PE
CEP: 55.740-000

a.3. Dados do gestor

Nome: Juarez Rodrigues Fernandes
Cargo: Prefeito
Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho
CRC-PE nº 025898/O-0
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

A Prefeitura Municipal de Machados concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Machados - Individual

a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pag. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.4. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Receita Orçamentária:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XVII). Nesse caso, a linha Déficit (VIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Déficit (VIII). Nesse caso, a linha Superávit (XVII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.5. Novas normas e políticas contábeis alteradas





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.6. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Machados

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Machados – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 38.738.732,83 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 27.965.167,50 ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 27.242.573,66 assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA EMPENHADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	37.458.379,84	DESPESAS CORRENTES	24.142.434,05
RECEITAS DE CAPITAL	475.378,57	DESPESAS DE CAPITAL	2.965.957,04
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	37.933.758,41	TOTAL	27.108.391,09

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um superávit orçamentário na ordem de R\$ 10.825.367,32, oriundas das receitas orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 134.182,57 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 27.242.573,66 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 27.108.391,09.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 27.108.391,09 e despesas liquidadas no valor de R\$ 26.960.117,37 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 148.273,72.



Nota Explicativa
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

1-Não Processado	1.890.701,31	148.273,72	373.786,47	0,00	0,00	0,00	1.665.176,56
2018	614.096,52	0,00	20.510,96	0,00	0,00	0,00	593.585,56
2019	468.137,54	0,00	304.070,24	0,00	0,00	0,00	164.067,30
2020	808.467,25	0,00	49.205,27	0,00	0,00	0,00	759.262,98
2021	0,00	148.273,72	0,00	0,00	0,00	0,00	148.273,72
Subtotal 1-Não Processado	1.890.701,31	148.273,72	373.786,47	0,00	0,00	0,00	1.665.176,56

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 26.960.117,37 e despesa paga no valor de R\$ 26.837.231,97 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 122.885,40.

0-Processado	1.372.333,62	122.885,40	1.111.807,84	0,00	0,00	0,00	383.510,38
2017	8.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.380,00
2018	33.289,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.289,38
2019	11.763,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.763,31
2020	1.318.900,93	0,00	1.111.807,84	0,00	0,00	0,00	207.093,09
2021	0,00	122.885,40	0,00	0,00	0,00	0,00	122.885,40
Subtotal 0-Processado	1.372.333,62	122.885,40	1.111.807,84	0,00	0,00	0,00	383.510,38

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	37.933.758,41
Prevista	38.738.732,83
(=) Excesso de Arrecadação	-804.974,42
Despesa	
Realizada/Empenhada	27.108.391,09
Previsto	27.242.573,66
(=) Economia Orçamentária	134.182,57
Resultado	
(+) Receita Realizada	37.933.758,41
(-) Despesa Executada/Empenhada	27.108.391,09
(=) Superávit / Déficit de Execução	10.825.367,32

3.1 Movimentações Orçamentárias

3.1.1 – Receitas Orçamentárias

A execução orçamentária do exercício foi a seguinte:



Documento Assinado Digitalmente por: JUIZ DE PAZ JOSÉ RODRIGUES FERNANDES, JOSE GILSON AMADA SILVA FILHO
 Acesse em: https://steec.cepe.br/epp/validarDoc.asp?num_documento=69211808-5077-4314-8662-e7b60d1c8754



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Despesa Fixada	27.965.167,50
Suplementações	12.786.279,76
Créditos Especiais	1.163.624,79
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	(722.593,84)
(-) Anulações	14.672.498,39
Total da Despesa Autorizada	27.242.573,66

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	14.672.498,39
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	(722.593,84)
Total	13.949.904,55

Fonte: Sistema Contábil

a. 1. A Previsão inicial e a previsão atualizada de Arrecadação de Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2021, foram de R\$ 27.965.167,50 e R\$ 27.242.573,66, enquanto as Receitas realizadas totalizaram R\$ 37.933.758,41.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
GABINETE DO PREFEITO	1.105.254,09	1.104.881,27	372,82	0,03
SECRETARIA DE FINANÇAS	6.502.978,39	6.462.521,38	40.457,01	0,62
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	2.145.690,53	2.134.569,10	11.121,43	0,52
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	6.742.194,89	6.741.200,25	994,64	0,01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	2.884.013,44	2.876.262,12	7.751,32	0,27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FNDE	809.443,45	757.456,44	51.987,01	6,42
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	113.544,72	112.732,05	812,67	0,72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5.515.424,94	5.497.507,64	17.917,30	0,32
SECRETARIA DE AGRICULTURA	543.496,20	542.340,63	1.155,57	0,21
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	641.607,81	640.079,03	1.528,78	0,24
SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE	238.925,20	238.841,18	84,02	0,04
Total Geral:	27.242.573,66	27.108.391,09	134.182,57	

Fonte: Sistema Contábil

a. 2. A Dotação inicial fixada no Orçamento do ente para o Exercício de 2021, totalizaram R\$ 27.965.167,50, enquanto a Dotação atualizada somou R\$ 27.242.573,66. A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 27.242.573,66, tendo um dispêndio de R\$ 27.108.391,09, apresentando uma diferença de R\$ 134.182,57, correspondente a 0,49% do total fixado. Houve abertura de créditos adicionais suplementares (redução) ao orçamento no valor de R\$ 12.786.279,76 e Créditos Especiais ao orçamento no valor de 1.163.624,79, utilizadas para reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no exercício. As despesas executadas comparadas ao orçamento inicial corresponderam a 99,66% da dotação inicial.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

d) Outras informações relevantes:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

d.2. Divulgações não financeira

Não há informações a serem apresentadas neste campo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores em contas de consignados, visto que, os saldos registrados apresentavam a real situação de tais contas.

e) Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

f) informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

Apresentação e estruturação dos demonstrativos contábeis

Esta demonstração contábil foi elaborada com observância aos princípios contábeis vigentes, às convenções e os procedimentos específicos aplicados pela entidade em sua apresentação. Adotou o regime contábil da competência no trato com as despesas e o regime de caixa para as receitas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos. Requisitos mínimos das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário da Res. TC nº 153/2021.

Movimentações intraorçamentárias





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	35.461.975,78	35.461.975,78	37.458.379,84	1.996.404,06
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	2.361.742,95	2.361.742,95	1.549.590,46	(812.152,49)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	366.742,95	366.742,95	443.755,63	77.012,68
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	105.000,00	105.000,00	40.759,26	(64.240,74)
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	210.000,00	210.000,00	124.054,37	(85.945,63)
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	52.500,00	52.500,00	0,00	(52.500,00)
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	52.500,00	52.500,00	29.303,28	(23.196,72)
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - M	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Di	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Di	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.050.000,00	1.050.000,00	387.646,07	(662.353,93)
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.250,00	5.250,00	5.966,71	77,71
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	42.000,00	42.000,00	171.499,08	129.499,08
1.1.2.8.01.9.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	105.000,00	105.000,00	41.151,66	(63.848,34)
1.1.2.8.01.9.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
1.1.2.8.01.9.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.2.8.01.9.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da I	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.1.3.8.02.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	294.000,00	294.000,00	305.454,40	11.454,40
1.1.3.8.99.1.1 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	1.050,00	1.050,00	0,00	(1.050,00)
1.2.2.0.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.050,00	1.050,00	0,00	(1.050,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	526.050,00	526.050,00	85.486,74	(440.563,26)
1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.3.1.0.01.2.1 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.3.1.0.99.1.1 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	105.000,00	105.000,00	39.955,41	(65.044,59)
1.3.2.1.00.2.1 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	400.050,00	400.050,00	0,00	(400.050,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	45.531,33	45.531,33
1.3.9.0.00.1.1 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	(5.250,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	2.100,00	2.100,00	0,00	(2.100,00)
1.5.0.0.00.1.1 - Receita Industrial - Principal	2.100,00	2.100,00	0,00	(2.100,00)
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	26.360,28	26.360,28	0,00	(26.360,28)
1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.750,00	15.750,00	0,00	(15.750,00)
1.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços - Principal	10.610,28	10.610,28	0,00	(10.610,28)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	32.437.572,55	32.437.572,55	35.409.094,34	2.971.521,79
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.588.785,25	18.588.785,25	19.606.223,20	1.017.437,95
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	819.000,00	819.000,00	859.364,70	40.364,70
Receitas Correntes (II)	35.461.975,78	35.461.975,78	37.458.379,84	1.996.404,06
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	819.000,00	819.000,00	759.117,70	(59.882,30)
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.500,00	10.500,00	881,86	(9.618,14)
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	231.000,00	231.000,00	378.998,58	147.998,58
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	337.792,39	337.792,39	273.403,78	(64.388,61)
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr	10.500,00	10.500,00	2.160,00	(8.340,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	287.219,52	287.219,52	177.335,40	(109.884,12)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Et	156.232,44	156.232,44	90.587,48	(65.644,96)
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	7.350,00	7.350,00	38.310,50	30.960,50
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Deserv	441.000,00	441.000,00	1.412.204,49	971.204,49
1.7.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	(21.000,00)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	(210.000,00)
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	735.000,00	735.000,00	23.853,03	(711.146,97)
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.670.000,00	5.670.000,00	8.833.017,40	3.163.017,40
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	735.000,00	735.000,00	535.222,88	(199.777,12)
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	31.500,00	31.500,00	33.470,48	1.970,48
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	52.500,00	52.500,00	9.240,34	(43.259,66)
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	(105.000,00)
1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	63.000,00	63.000,00	0,00	(63.000,00)
1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	525.000,00	525.000,00	0,00	(525.000,00)
1.7.3.8.02.1.1 - Transferências de Municípios e Consórcios Públicos - Principal	15.750,00	15.750,00	0,00	(15.750,00)
1.7.4.8.10.1.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriorm	2.100,00	2.100,00	0,00	(2.100,00)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	7.560.000,00	7.560.000,00	8.176.733,47	616.733,47
1.7.7.0.00.1.1 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.100,00	2.100,00	731,78	(1.368,22)
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.717.757,05)	(3.717.757,05)	(3.921.244,37)	(203.487,32)
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(2.100,00)	(2.100,00)	(176,36)	1.923,64
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	(2.100,00)	(2.100,00)	0,00	2.100,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.134.000,00)	(1.134.000,00)	(1.766.603,52)	(632.603,52)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(147.000,00)	(147.000,00)	(107.044,99)	39.955,01
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(6.300,00)	(6.300,00)	(6.693,49)	(393,49)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	107.100,00	107.100,00	414.208,30	307.108,30
1.9.1.0.09.1.1 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.100,00	2.100,00	0,00	(2.100,00)
1.9.2.8.01.1.1 - Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	2.100,00	2.100,00	0,00	(2.100,00)
1.9.2.8.02.9.1 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriorment	21.000,00	21.000,00	396.290,56	375.290,56
1.9.2.8.03.1.1 - Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	8.400,00	8.400,00	0,00	(8.400,00)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	63.000,00	63.000,00	17.917,74	(45.082,26)
1.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
Receitas de Capital (II)	3.276.757,05	3.276.757,05	475.378,57	(2.801.378,48)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	210.000,00	210.000,00	0,00	(210.000,00)





Nota Explicativa
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

Despesas de Capital (XII)	5.213.317,50	3.041.228,89	2.965.957,04	2.908.088,00	2.891.867,36	75.271,80
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.021.500,00	747.393,79	742.314,30	742.314,30	726.093,66	5.079,45
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	89.250,00	75.130,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	130,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.800.000,00	1.741.800,00	1.723.973,63	1.723.973,63	1.723.973,63	17.826,33
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.800.000,00	1.741.800,00	1.723.973,63	1.723.973,63	1.723.973,63	17.826,33
Reserva de Contingência (XIII)	105.000,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	27.965.167,50	27.242.573,66	27.108.391,09	26.960.117,37	26.837.231,97	134.182,50
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	27.965.167,50	27.242.573,66	27.108.391,09	26.960.117,37	26.837.231,97	134.182,50
Superávit (XVII)			10.825.367,32			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	27.965.167,50	27.242.573,66	37.933.758,41	26.960.117,37	26.837.231,97	(10.691.184,76)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Houve abertura de crédito adicional suplementar por meio de Decreto no valor total de R\$ 12.786.279,76.

Valor utilizado do superávit financeiro e reabertura dos créditos especiais e extraordinários e suas influências no orçamento.

Não houve superávit financeiro utilizado e nem reabertura de créditos especiais e extraordinários, inexistindo influências no resultado orçamentário.

Atualizações monetárias autorizadas por lei, antes e após a publicação da LOA.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, inexistindo qualquer modificação na coluna previsão inicial da receita orçamentária.

Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é o reconhecimento e a consequente liquidação, seguindo como restos a pagar processados, com controle não individualizado;

Detalhamento de recursos de exercícios anteriores que custearam despesas orçamentárias do exercício corrente.

Não há registro.

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Não se aplica.





Nota Explicativa

**(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b921bd06-5077-431d-8662-e7b60d1c8754

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0